



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

ITEM 01 – ABERTURA

Aos dois e três dias do mês julho do ano de dois mil e três, na sala de Reunião *Conselheiro Omilton Visconde*, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, realizou-se a Centésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária do CNS. O Ministro da Saúde **Humberto Sérgio Costa Lima** procedeu à abertura dos trabalhos, apresentando informes sobre os seguintes assuntos: **I. Medicamentos denunciados como causadores de danos à saúde – ações:** **a)** inquérito policial e processo administrativo em andamento; **b)** criar mecanismos para evitar a falsificação de medicamentos e investigar os laboratórios ilegais; **c)** punição exemplar dos responsáveis para salvaguardar os laboratórios de medicamentos. **II. Proposta de Regulação de Preços para o Setor Farmacêutico:** **a)** Medida Provisória e duas Resoluções da ANVISA: definida a data de 31 de março de 2003 como data base para concessão de reajuste; **b)** medicamentos que cumpriram o *Acordo de Cavalheiros* terão ajuste de até 2% e aqueles que não cumprirem terão de baixar o preço; **c)** negociação com a indústria brasileira e com os médicos para que prescrevam o medicamento pelo nome genérico – iniciativa com impacto na redução de preços; **d)** redução de impostos federais e estaduais de um grupo de medicamentos; **e)** discussão com a indústria e profissionais sobre a publicidade de medicamentos no Brasil; e **f)** *1ª Conferência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica* – apresentar propostas em termos da formulação de uma Política de Medicamentos. **III. Plano Plurianual:** ampla discussão no Conselho Nacional de Saúde, Conselhos Estaduais e Tripartite. **IV. Hospitais Universitários:** realizar Seminário, em Salvador, sobre Hospitais Universitários Federais para definir uma Política de Financiamento e o papel dos mesmos no âmbito do SUS. **V. O Ministério da Saúde** realizará estudo para elaborar e apresentar proposta de ajuste da Tabela de Procedimentos de Internação Hospitalar. **VI. Seminário** no dia 02 de junho com os 96 Municípios que tiveram as propostas de Expansão do PSF aprovadas. **VII. Fórum de Saúde Suplementar:** realizada a primeira etapa, com ampla participação das Entidades e sistematização das propostas apresentadas. **VIII. 12ª Conferência Nacional de Saúde:** **a)** expectativa de realizar a Conferência no prazo previsto; **b)** proposta de o CONASEMS assumir a coordenação da etapa municipal da Conferência; e **c)** necessidade de indicar nome para assumir a coordenação da Conferência no lugar do Conselheiro **Antônio Sérgio da Silva Arouca**.

ITEM 02 – APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NO ESTADO DO PERNAMBUCO

A Conselheira do Conselho Estadual do Estado do Pernambuco **Maria Helena Costa** falou sobre a situação do Controle Social no Estado do Pernambuco. A propósito, apresentou as alterações feitas no Projeto de Lei que dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde do Estado, aprovado na IV Conferência Estadual de Saúde, em 20 de novembro de 2000, sinalizando que acarretaram prejuízos ao Controle Social e descumpriam dispositivos da Constituição do Estado. Frente à situação do Controle Social no Estado, solicitou apoio político do CNS para auxiliar na negociação com o Poder Executivo. Após discussão, foram aprovados os seguintes encaminhamentos: **a)** as entidades participantes do CNS mobilizariam as suas entidades no Estado do Pernambuco para tratar do tema; **b)** a comissão formada pelos Conselheiros **Maria Leda de R. Dantas, Gysélle Saddi Tannous, Francisco das Chagas Dias Monteiro, Artur Custódio M. de Sousa, Jesus Francisco Garcia, Alfredo Boa Sorte Júnior e representante da direção do CONASS** ou **CONASEMS** acompanharia a situação do Controle Social no Estado; e **c)** envio de Expediente ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado solicitando a realização de Audiência Pública para tratar do Controle Social no Estado.

ITEM 03 – RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

Após discussão, o Pleno deliberou sobre os seguintes aspectos relativos à recomposição do CNS: **a)** paridade: 50% das vagas para usuários, 25% para os trabalhadores da saúde e 25% para

gestores e prestadores de serviços – aprovada a proposta com uma abstenção; **b)** Entidades - Citação do Segmento e das Entidades – aprovada a proposta; e **c)** Categorização: Decreto de Categorização com duração de um ano e meio, a contar do mês de setembro de 2003. Definidos esses pontos, foi composto um Grupo de Trabalho que formulou e submeteu à apreciação e deliberação do Pleno a seguinte proposta de recomposição do CNS: aumentar o número de Conselheiros de 32 para 40, com a seguinte composição: **I. Sociedade Civil Organizada – Usuários:** **a)** Entidades Nacionais de Portadores de Patologias e Deficiências – Deficiência Física: ONEDEF – Usuários; **b)** Entidades Nacionais de Portadores de Patologias e Deficiências – Deficiência Sensorial: UBC – Conselheiro **Climério da Silva Rangel Júnior**; **c)** Entidades Nacionais de Portadores de Patologias e Deficiências – Deficiência Mental: PESTALOZZI/FENASP – Conselheira **Gyséle Saddi Tannous**; **d)** Entidades Nacionais de Portadores de Patologias e Deficiências – Patologias – MORHAN: Conselheiro **Artur Custódio M. de Sousa**; **e)** Entidades Nacionais de Portadores de Patologias e Deficiências – Patologias: GAPA/RS – Conselheiro **Carlos Alberto Ebeling Duarte**; **f)** Entidades Nacionais de Portadores de Patologias e Deficiências – Patologias – FENAD: Conselheira **Jaqueline Santana Teixeira de Freitas Ferreira**; **g)** Entidades Nacionais de Portadores de Patologias e Deficiências – Patologia: ACELBRA – Conselheira **Nildes de Oliveira Andrade**; **h)** Confederações Nacionais de Entidades Religiosas: CNBB – Conselheira **Zilda Arns Neumann**; **i)** Centrais Sindicais: CUT – Conselheiro **Jesus Francisco Garcia**; **j)** Centrais Sindicais – Força Sindical: Conselheiro **Diógenes Sandim Martins**; **k)** Representação Nacional de Aposentados e Pensionistas – COBAP – Conselheira **Maria Leda de R. Dantas**; **l)** Representação Nacional de Trabalhadores Rurais – CONTAG – Conselheira **Maria Helena Baumgarten**; **m)** Representação Nacional de Associação de Moradores e Movimentos Comunitários – CONAM – Conselheiro **Wander Geraldo da Silva**; **n)** Representação Nacional de Empresários da Indústria – CNI – Conselheiro **Gianni Franco Samaja**; **o)** Representação Nacional do Comércio – CNC – Conselheiro **Adelmir Araújo Santana**; **p)** Representação Nacional de Empresários da Agricultura – CNA – Conselheiro **Augusto Alves do Amorim**; **q)** Sociedades Nacionais de Pesquisa – SBPC, ABRASCO – Conselheiro **José Carvalho de Noronha**; **r)** Representação de Organizações Indígenas – José Souza da Silva; **s)** Representação Nacional de Movimentos Organizados de Mulheres em Saúde – Conselheira **Clair Castilhos Coelho**; e **t)** Movimentos Nacionais Populares. Recomendação para que as vagas das Entidades Patronais não sejam preenchidas com Entidades Prestadoras de Serviço. **II. Trabalhadores em Saúde:** **a)** Entidade Nacional de Trabalhadores da Saúde – Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana**; **b)** Entidade Nacional dos Representantes dos Médicos – Conselheiro **Alfredo Boa Sorte Júnior**; **c)** Entidade Nacional de Trabalhadores da Saúde – Conselheira **Maria Eugênia C. Cury**; **d)** Entidade Nacional de Trabalhadores da Saúde; **e)** Entidade Nacional de Trabalhadores da Saúde; **f)** Entidade Nacional de Trabalhadores da Saúde; **g)** Entidade Nacional de Trabalhadores da Saúde; **h)** Entidade Nacional de Trabalhadores da Saúde; **i)** Comunidade Científica e da Sociedade Civil – Conselheiro **Carlyle Guerra de Macedo**; **j)** Comunidade Científica e da Sociedade Civil – Conselheiro **William Saad Hossne**. Recomendação aos trabalhadores de saúde para que sejam preservadas as instituições de que trata a Resolução CNS nº 33 – Confederações, Associações, Federações e Conselhos. **III. Gestores e Prestadores:** **a)** Gestor Federal – Ministro **Humberto Sérgio Costa Lima**; **b)** Gestor Federal – Conselheiro **Antônio Sérgio da Silva Arouca**; **c)** Gestor Federal; **d)** Gestor Federal; **e)** Gestor Federal; **f)** Gestor Federal; **g)** CONASS: Conselheiro **Gilson Cantarino O’Dwyer**; **h)** CONASEMS: Conselheiro **Luiz Odorico M. de Andrade**; **i)** Prestadores de Serviços: Conselheiro **José Luiz Spigolon**; e **j)** Prestadores de Serviços: Conselheiro **João Alceu Amoroso Lima**. Recomendação para que, entre os Gestores Federais, sejam considerados os Ministérios da Assistência Social e Previdência por conta do conceito de Seguridade Social.

ITEM 04 – PLANO PLURIANUAL

O Subsecretário de Orçamento e Planejamento **Valcler Rangel Fernandes** submeteu à apreciação do Colegiado um consolidado com os 44 Programas e as 224 Ações do Ministério da Saúde referentes ao PPA 2004/2007. Os Conselheiros apresentaram vários destaques ao documento e acordou-se que seriam discutidos na Reunião Extraordinária, a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2003.

ITEM 05 – ABERTURA DE NOVOS CURSOS NA ÁREA DE SAÚDE

Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana**, Coordenadora da Comissão Intersectorial de Recursos Humanos para o SUS - CIRH/CNS, falou sobre o processo de discussão da abertura de Novos Cursos de Graduação na Área de Saúde no âmbito do Conselho e da CIRH e apresentou o parecer elaborado e aprovado na Comissão. Em seguida, solicitou ao Diretor do Departamento de Educação da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde **Ricardo Ceccin** que explicasse o teor da minuta da proposta de resolução ao Pleno do CNS, elaborada com base no parecer da CIRH. Foi lida a proposta de resolução sobre a abertura de novos cursos na área da saúde, sugerindo que o Conselho Nacional de Saúde proponha ao Ministério da Educação a suspensão total da abertura de novos cursos superiores da área da saúde por período mínimo de 180 (cento e oitenta dias), incluindo os processos de solicitação de abertura de Novos Cursos em andamento no CNS, e a nomeação de GT Intersectorial, integrado pelos Ministérios, Órgãos Competentes e por Entidades Representativas da Sociedade Civil, para a formulação, nesse período, de critérios relativos à autorização para abertura de novos cursos da área da saúde em todo o País. A resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dado o informe sobre a realização da Audiência Pública, pelo MEC, sobre a Avaliação do Ensino e justificada a ausência do CNS. Além disso, foi apresentada proposta de Resolução que recomenda ao MEC a realização de Audiência Pública sobre o assunto especificamente para a área de Saúde. A resolução foi aprovada por unanimidade.

ITEM 06 – AGENDA E INDICAÇÕES

Indicações:

a) Seminário Hospitais Universitários: o Ensino, a Pesquisa, a Assistência e a Inserção no SUS – Data: de 9 a 11 de julho. Local: Salvador, BA. *Realização dos Ministérios da Saúde, da Educação, do Planejamento e da Ciência e Tecnologia, com apoio da UFBA* – Conselheiro indicado: **Willian Hossne Saad**; **b)** Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva Farmacêutica – *Realização da Secretaria do Desenvolvimento da Produção – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior*. Conselheira indicada: **Clair Castilhos Coelho**; **c)** Pré-Conferência do Segmento de Usuários – Data: 26 e 27 de julho – Tema da Palestra: Financiamento, enfocando a n° EC 29 – Local: Londrina, Paraná. *Convite para representação dos usuários no CNS ministrar palestra sobre “Financiamento” no evento*. Conselheiro indicado: a ser definido; **d)** CPI dos Planos de Saúde – Endereço: Câmara dos Deputados, Brasília. Conselheiro indicado: **Mário César Scheffer**; **e)** Conferência Municipal de Saúde de Tucumã – Data: 9 e 10 de agosto. Local: Tucumã, PA. Conselheiros indicados: **Climério da Silva Rangel Júnior e Artur Custódio M. de Sousa**; **f)** Seminário sobre Comissões e Grupos de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde – Data: segunda quinzena de agosto de 2003. Reunião do GT marcada para 25 de julho de 2003; **g)** Encontro Amazônico dos Conselheiros de Saúde – Data: 1, 2 e 3 de agosto. Local: Belém, PA. Conselheiro indicado: **Geraldo Adão Santos**; **e h)** VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO - O CNS participará do Congresso a realizar-se de 29 a 02 de agosto de 2003, na Universidade de Brasília – UnB, com a organização de uma Oficina e um Painel sobre os desafios da efetivação do Controle Social no SUS. Conselheiros que participarão do Congresso: **Maria Natividade G. S. T. Santana, Climério da Silva Rangel Júnior, Alfredo Boa Sorte Júnior e Gyséle Saddi Tannous**.

ITEM EXTRA PAUTA

I. Informes da Tripartite – O Coordenador da Tripartite **Cripriano Maia Vasconcelos** prestou esclarecimentos sobre a discussão da situação do Distrito Federal na última reunião da Tripartite. A propósito, falou sobre a avaliação do CONASS de que a desabilitação seria uma medida punitiva e que a resposta do Distrito Federal foi satisfatória e informou que o CONASEMS não se pronunciou a respeito. Ressaltou a importância de manter o processo de avaliação dos documentos com as denúncias e a defesa do Distrito Federal, a fim de elaborar o relatório conclusivo em outubro de 2003. Após discussão, o Pleno decidiu pautar a discussão sobre o tema na Reunião Extraordinária a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2003, e ouvir o GT do CNS que se reunirá na próxima semana para avaliar a documentação e fazer uma proposta ao CNS. As deliberações aprovadas na reunião dos dias 21 e 22 de maio de 2003 sobre o tema serão distribuídas aos Conselheiros.

II. Proposta de Moção – Professor **Elias Antônio Jorge** apresentou proposta de Moção em que o Conselho Nacional de Saúde manifesta sua preocupação com a possibilidade de mecanismos semelhantes à Desvinculação das Receitas da União – DRU serem replicados em Estados e Municípios e as consequências sobre as áreas sociais. Aprovada a proposta de Moção.

III. Portaria nº 047, de 29 de abril de 2003 que dispõe sobre a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Administração Pública federal direta e dá outras providências. Foi solicitado aos Conselheiros para que os bilhetes de passagens sejam devolvidos, a fim de viabilizar a liberação de novas passagens.

IV. Proposta de realização de reunião Extraordinária nos dias 17 e 18 de julho de 2003, com metodologia a ser definida pela Comissão de Coordenação Geral – CCG. Aprovada a proposta.

V. Recomendações da Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM: **a)** nº 006: recomenda a inclusão de itens na versão preliminar do PPA de 1º de julho de 2003 sobre fortalecimento da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Ambulatorial do SUS, Reestruturação e implementação de Política de Atenção Especializada e Implementação do Sistema Nacional de Informação em Saúde; e **b)** nº 007: recursos das AIH's dos hospitais descredenciados pelo PNASH e composição da Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Classificação Hospitalar em Psiquiatria. Aprovadas as recomendações.

VI. Recomendação nº 001 da Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia – CICT que recomenda adiar a realização da II Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde para o mês de maio de 2004. Aprovada a Recomendação.

VII. Recomendação ao Ministério da Saúde para que empreenda as articulações necessárias, junto ao Ministério da Justiça e ao Congresso Nacional, no sentido de que sejam adotadas todas as providências administrativas e legais, que coíbam a distribuição e venda de armas a pessoas, ressalvadas aquelas diretamente envolvidas em atividades policiais ou militares e outras regulamentadas em Lei.

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

a) Aprovada proposta de recomposição do CNS com um voto contrário.

b) Aprovada proposta de Moção apresentada pelo Professor **Elias Antônio Jorge**.

c) Aprovada proposta de realização de reunião Extraordinária nos dias 17 e 18 de julho de 2003, com metodologia a ser definida pela Comissão de Coordenação Geral – CCG.

d) Aprovadas as Recomendações nºs 006 e 007 da Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM.

e) Aprova Recomendação nº 001 da Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia – CICT que recomenda o adiamento da realização da II Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde para maio de 2004.

f) Aprovada Resolução que recomenda ao Ministério da Saúde e ao MEC a suspensão de abertura de novos cursos para a Área de Saúde por 180 dias e cria grupo de trabalho intersetorial, incluindo os processos de solicitação de abertura de Novos Cursos em andamento no CNS, e a nomeação de GT Intersetorial, integrado pelos Ministérios da Educação e da Saúde, Órgãos Competentes e por Entidades Representativas da Sociedade Civil, para, nesse prazo, apresentar critérios para a abertura de novos Cursos.

g) Aprovada Resolução que recomenda ao Ministério da Educação a realização de Audiência Pública sobre a Avaliação do Ensino, específica, para a área de Saúde.

h) Aprovada Recomendação ao Ministério da Saúde sobre providências que coíbam a distribuição e venda de armas a pessoas, ressalvadas aquelas diretamente envolvidas em atividades policiais ou militares e outras regulamentadas em Lei.

ENCERRAMENTO

Definidos esses assuntos, deu-se por encerrada a Centésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária do CNS.